

LEI MUNICIPAL Nº 123/2005



AUTORIZA O EXECUTIVO CELEBRAR CONVÊNIO PARA
EMPRÉSTIMO EM CONSIGNAÇÃO AOS SERVIDORES E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.



MUNICÍPIO DE CANTÁ
PREFEITURA MUNICIPAL

LEI N° 123 /2005.

**AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL
CELEBRAR CONVÊNIO E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANTÁ faço
saber que a Câmara Municipal aprovou e eu
sanciono a seguinte **LEI**:

Art. 1º - Fica o Executivo **AUTORIZADO**, celebrar com a
CAIXA ECONOMICA FEDERAL, convênio para realização de empréstimo em
consignação para servidores efetivos do quadro permanente do Município de Cantá.

Artº. 2º – Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação,
revoga-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 27 de dezembro de 2005.

Zacarias Assunção Ribeiro Araujo
ZACARIAS ASSUNÇÃO RIBEIRO ARAUJO
Prefeito de Cantá